

**ANEXO 1.8  
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nome:	Bernardo de Miranda Villano
Representatividade:	<input type="checkbox"/> Federação <input type="checkbox"/> Atleta <input checked="" type="checkbox"/> Independente
Endereço:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

Eu, qualificado na forma acima, em atendimento regras do Estatuto da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC), venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de Membro do Conselho de Administração. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto da CBC.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.

gov.br



---

Assinatura Candidato à Vaga  
Membro do Conselho de Administração

**ANEXO 1.7  
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DECLARANTE: Bernardo de Miranda Villano
CPF: [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, declara que conhece os termos do Estatuto Social da CBC, em especial o artigo 17 e seguintes, e declara conhecer que são impedidos para o desempenho de quaisquer funções ou cargos na CBC aqueles que forem:

- I - condenados por crime doloso em sentença definitiva;
- II - inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- III - inadimplentes na prestação de contas da própria entidade ou de filiada;
- IV - afastados de cargos eletivos ou de confiança da CBC ou de filiada ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da CBC ou de filiada;
- V - inadimplentes das contribuições: fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- VI - falidos;
- VII - que estiverem cumprindo penas aplicadas pelos Poderes do COB, da UCI da CBC, ou de filiada;
- VIII - os menores de 18 (dezoito) anos.

***O Declarante concorda ainda que toda e qualquer questão envolvendo o Regimento Eleitoral da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e/ou decisão intermediária ou final relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar deverá ser submetida exclusivamente à Arbitragem, em um prazo de 5 (cinco) dias corridos desde seu fato gerador ou ciência pela parte que iniciar a arbitragem, o que vier por último.***

***Pelo presente ato, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da CBC e o Regimento Eleitoral da CBC, em especial com seus dispositivos concernentes à Arbitragem, comprometendo-me a não submeter, e renunciando expressamente ao direito de submeter, qualquer questão envolvendo o Regimento Eleitoral da CC e/ou decisão final ou intermediária relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar a apreciação judicial para dirimir os conflitos conforme estabelecido neste capítulo sujeitando-se ao que vier a ser decidido pelo Órgão Arbitral eleito no Regimento Eleitoral da CBC.***

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.

 [REDACTED]

(Assinatura - Candidato a Vaga de Membro do Conselho de Administração)

# BERNARDO VILLANO

Gestão Administrativa e Planejamento Estratégico

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### Gerente de Seleções

Confederação Brasileira de Skateboarding (CBSK)

08/2023 – atual RJ, Brasil

- Entidade com orçamento anual de R\$ 12.000.000,00;
- Suporte à revisão do planejamento estratégico da organização;
- Reestruturação do Departamento de Seleções;
- Elaboração e gestão orçamentária do departamento;
- Desenvolvimento do planejamento geral das seleções, em conjunto com as comissões técnicas;
- Chefe de Equipe da Seleção Brasileira de Skate nos Jogos Olímpicos de Paris 2024 & Pan Americanos de Santiago 2023;

### CEO

Confederação Brasileira de Surf (CBSurf)

11/2019 – 12/2021 Rio de Janeiro, Brasil

- Entidade com orçamento anual de R\$ 15.000.000,00;
- Revisão do planejamento estratégico da organização;
- Desenvolvimento da estrutura de governança e compliance;
- Elaboração e gestão orçamentária da organização;
- Implantação do projeto de desenvolvimento da Metodologia de Identificação e Desenvolvimento de Talentos para o Surfe no Brasil;
- Negociação e efetivação de contrato de patrocínio para fornecimento de uniforme das Seleções nacionais e de transmissão exclusiva, via streaming, do Campeonato Mundial de Surfe, em uma parceria com o Canal Olímpico do Brasil;
- Chefe de Equipe da Seleção Brasileira de Surfe nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020;
- Planejamento, mobilização e comunicação com as seleções nacionais de Surfe e relacionamento e comunicação junto aos órgãos internacionais da modalidade;

### Supervisor da Seleção Brasileira Adulta Feminina de Voleibol

Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)

02/2018 – 01/2020 Rio de Janeiro, Brasil

- Entidade com orçamento anual de R\$ 80.000.000,00;
- Estabelecer ligação e facilitar o relacionamento e comunicação entre confederação, comissão técnica, atletas, clubes e federações;
- Representação da seleção junto aos comitês organizadores das competições disputadas;
- Desenvolvimento do planejamento geral da seleção, em conjunto com a comissão técnica;
- Mapeamento de requerimentos e entrega da estrutura de trabalho necessária;
- Previsão orçamentária e prestação de contas para todas as ações necessárias à execução do plano geral de treinamento e competições da seleção;
- Coordenação de todas as atividades administrativas e logísticas da seleção;

## IDIOMAS

Português ●●●●●

Inglês ●●●●●

Alemão ●●●●●

Francês ●●●●●

Espanhol ●●●●●

## FORMAÇÃO

### Mestrado em Educação Física e Cultura

Universidade Gama Filho

2007 - 2009 Rio de Janeiro, Brasil

### Licenciatura Plena em Educação Física

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ

1999 – 2002 Rio de Janeiro, Brasil

## CURSOS

2024 – Curso de Capacitação de Chefes de Equipe (CCCE) – Paris 2024 - COB, Brasil

2022 – Curso de Capacitação em Plano de Negócios (CCPLANE) - COB, Brasil

2021 – Curso de Capacitação de Chefes de Equipe – Tóquio 2020 - COB, Brasil

2019 – Curso de Capacitação de Chefes de Equipe – Pan Americano Lima 2019 - COB, Brasil

2015 – Fundamentos do Planejamento e Gerenciamento de Projetos (E-Learning – COURSERA.org)

2013 – Curso Avançado de Gestão Esportiva – COB, Brasil

# EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

## Gestor de Projetos Esportivos

### Comitê Olímpico do Brasil

📅 11/2016 – 12/2017 📍 Rio de Janeiro, Brasil

- Entidade com orçamento anual de R\$ 300.000.000,00;
- Gestão de parcerias estratégicas com órgãos governamentais, militares e esportivos;
- Gestão de processos, cronogramas e orçamentos de variados projetos da área de Identificação e Desenvolvimento de Talentos;
- Desenvolvimento e gestão de um programa de avaliação físico/motora que atendeu aproximadamente 2.000 alunos, de 14 escolas municipais da região de Realengo e Sulacap, no Rio de Janeiro;
- Gestão de um grupo multidisciplinar composto por 15 especialistas acadêmicos e técnicos esportivos, responsáveis pelo desenvolvimento da primeira versão do Sistema de Identificação e Desenvolvimento de Talentos no Esporte proposto pelo COB;

## Gerente de Competição Esportiva & Gerente Geral de Instalação Esportiva

### Comitê Organizador Rio2016

📅 08/2011 - 07/2015 & 07/2015 - 09/2016 📍 Rio de Janeiro, Brasil

- Atuação, desde a fase inicial do projeto, como ponto de ligação entre as Federações Internacionais e o Comitê Organizador;
- Responsável pela educação dos colaboradores do Comitê Organizador a respeito dos esportes e suas especificidades;
- Seleção e recrutamento de 6 Gerentes de Competição, identificando perfis, responsabilidades e oportunidades de formação junto às Federações Internacionais;
- Gerenciamento exitoso dos requerimentos de 9 Federações Internacionais, 8 esportes e 36 áreas funcionais;
- Extensas e complexas negociações com autoridades públicas e mais de 30 entes privados, alcançando reconhecido equilíbrio e resultados abaixo do orçamento;
- Liderança no processo de revisão orçamentária para gastos operacionais e de infraestrutura temporária da instalação, alcançando uma redução de aproximadamente 10% do orçamento inicial;
- Entrega de operações de alta qualidade e excelência esportiva, em uma instalação temporária, localizada em um dos bairros mais movimentados do Rio de Janeiro;

# EVENTOS

## Observador / Participante

- Campeonato Mundial de Skateboarding - Street – Japão 2023 (Chefe de Equipe)
- Lima 2019 - Jogos Pan Americanos (Chefe de Equipe – Voleibol Feminino)
- Campeonato Mundial Feminino de Voleibol FIVB – Japão 2018 (Chefe de Equipe)
- Liga das Nações Feminina 2018 & 2019 – FIVB (Chefe de Equipe)
- Sul- Americanos da Juventude – Santiago 2017, (Gestor Esportivo)
- Campeonato do Mundial de Boccia 2014 - BISFed - Beijing, (observador)
- World Rowing Championship, Chungju, 2013 (observador)
- ITU World Triathlon Grand Final. London, 2013 (observador)
- London 2012 – Jogos Olímpicos e Paralímpicos (observador)
- London Prepares Series. London, 2012 (observador)
- III International Sport Business Symposium. Vancouver, 2010
- II International Sport Business Symposium. Pequim, 2008
- Rio 2007 – Jogos Pan e Parapan Americanos (coordenador)

## Voluntário / Espectador

- Vancouver 2010 Olympic Games (voluntário)
- Beijing 2008 Olympic Games (espectador)
- I FIFA World Championship. Brazil, 2000 (voluntário)



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2025.04303720335

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BERNARDO DE MIRANDA VILLANO

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 19/02/2025 19:28

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 19/02/2025 19:28;
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 19/02/2025 19:28;
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 19/02/2025 19:28.



Código verificador: LUQ3.X9UP.PA3T.KSHL.VCU3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



**Código verificador: LUQ3.X9UP.PA3T.KSHL.VCU3**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **BERNARDO DE MIRANDA VILLANO**

CPF: [REDAZIDO]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **BERNARDO DE MIRANDA VILLANO**, CPF [REDAZIDO], figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h48min25 do dia 19/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **V5FF.Z9CW.4DAB.W8PB**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome: BERNARDO DE MIRANDA VILLANO

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, **CERTIFICA**, ressalvada a existência de processos em trâmite, **NÃO CONSTAR** registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a) com trânsito em julgado nos últimos 8 (oito) anos. A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Acórdãos, mantido pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal. Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Código de Validação: f01ab29da0c244539548a6c57f814c0b

Emitida no Rio de Janeiro em 19/02/2025 19:15:53





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BERNARDO DE MIRANDA VILLANO**

**CPF:** [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:13:16 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **51FA.C7C4.E499.2A12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BERNARDO DE MIRANDA VILLANO

CPF: [REDACTED]

Certidão n°: 9553320/2025

Expedição: 19/02/2025, às 19:13:44

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERNARDO DE MIRANDA VILLANO**, inscrito(a) no CPF sob o n° [REDACTED], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 764871/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**BERNARDO DE MIRANDA VILLANO**

OU

CPF/CNPJ nº [REDACTED]

Certidão emitida em: 19/02/2025 , às 19:30:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Processo Judicial Eletrônico até 19/02/2025 , às 06:58:21.
  - Processo Digital da 1ª Região até 19/02/2025 , às 06:58:21.
  - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 19/02/2025 , às 06:58:21.
  - JEF Virtual até 19/02/2025 , às 06:58:21.
  - Processual até 19/02/2025 , às 06:58:21.
  - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 19/02/2025 , às 06:58:21.



Código de validação: 0N2A.0BLQ.9YG8.CEYL.NWHL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/0N2A.0BLQ.9YG8.CEYL.NWHL>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 764871/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**BERNARDO DE MIRANDA VILLANO**

OU

CPF/CNPJ nº [REDACTED]

Certidão emitida em: 19/02/2025 , às 19:30:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 19/02/2025 , às 19:30:25.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 19/02/2025 , às 19:30:25.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 19/02/2025 , às 19:30:25.



Código de validação: 0N2A.0BLQ.9YG8.CEYL.NWHL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/0N2A.0BLQ.9YG8.CEYL.NWHL>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 764871/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**BERNARDO DE MIRANDA VILLANO**

OU

**CPF/CNPJ nº** [REDACTED]

Certidão emitida em: 19/02/2025 , às 19:30:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 19/02/2025 , às 19:30:27.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 19/02/2025 , às 19:30:27.
  - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 19/02/2025 , às 19:30:27.



Código de validação: 0N2A.0BLQ.9YG8.CEYL.NWHL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/0N2A.0BLQ.9YG8.CEYL.NWHL>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 764871/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**BERNARDO DE MIRANDA VILLANO**

OU

**CPF/CNPJ nº** XXXXXXXXXX

Certidão emitida em: 19/02/2025 , às 19:30:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 18/02/2025 , às 00:39:29.
- PJE-AL até 18/02/2025 , às 00:53:30.
- PJE-CE até 18/02/2025 , às 01:09:16.
- PJE-PB até 18/02/2025 , às 03:51:22.
- PJE-PE até 18/02/2025 , às 00:50:16.
- PJE-RN até 18/02/2025 , às 03:43:57.
- PJE-SE até 18/02/2025 , às 03:23:36.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



Código de validação: 0N2A.0BLQ.9YG8.CEYL.NWHL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/0N2A.0BLQ.9YG8.CEYL.NWHL>

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

### RECIBO DE REQUERIMENTO

---

Solicitado em: 19-02-2025 19:40:12

**Seu requerimento foi gerado.**

Sua certidão será emitida em até 8 dias úteis. As instruções para download da certidão serão recebidas pelo e-mail informado: **bernardovillano@gmail.com**.

#### Requerente:

---

Nome: **Bernardo de Miranda Villano**

CPF/C

E-Mail

Telefo

#### Buscas:

---

Finalidade: **Concurso**

Local: **Capital**

Certidão/Período: **Ações Criminais - Período 20 Anos**

#### Descrição da Finalidade:

---

**Cargo eletivo da Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC para membro do Conselho de Administração da entidade**

#### Requerido(s):

---

Número(s) do(s) Requerimento(s):

**2025.4273527.428-1**

Nome: **Bernardo de Miranda Villano**

CPF/ CNPJ:

Data de Na

Nome do P

Nome da M

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011